

TERMO DE SUPRESSÃO I, que se faz ao **Contrato n.º 07/20**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **TSENGE ENGENHARIA S/S EPP**, para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, arquitetura e cadastro social, inerentes ao processo de regularização fundiária de núcleos urbanos informais de interesse social, sob responsabilidade da FUMAS – Jundiaí/SP.

Processo n.º 1.439-7/2019
Tomada de Preços n.º 05/2019

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, e § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pela sua Superintendente, a Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES, e de outro a empresa **TSENGE ENGENHARIA S/S EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Rua Holanda, 26 – Jardim Cica, inscrita no CNPJ sob n.º 54.134.309/0001-01, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica por força do presente Termo suprimido o valor total de R\$ 120.238,70 (cento e vinte mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, e § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato nº 07/20, firmado em 04 de março de 2020.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 09 de outubro de 2020.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente


TSENGE ENGENHARIA S/S EPP

Nome: Maurício Trabiani Jr.
CPF: 